

Outra o "Codigo Tributario" do Municipio de São José do Divino e de outras providencias.

Este Livro = <sup>o</sup> reproado  
Prestação Municipal  
São José do Divino 20 de Março 1967

O Prefeito: Hanry Sil Hon

O Secretario Albino José Reis  
Lei nº 45-A

Dueto sobre a criação de cargos Municipais -

Artº 1º: digo a Câmara Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal, Decreta:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Divino, autorizado a criar (cargo) digos no Quadro do Personal do Município mais três cargos de Fiscal:

Artº 2º - Para cobrir as despesas com o pagamento dos vencimentos das funções criada no artº anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a dotação do Orçamento vigente até o limite mensal e a liquidar as respectivas despesas.

Artº 3º Revogadas as disposições em contrário. Entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino  
20 de Março de 1967

O Prefeito: Hanry Sil Hon